



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.968, DE 02 DE JULHO DE 1990.

Dispondo sobre denominação de logradouro público.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

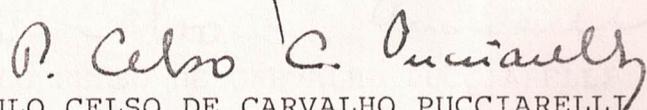
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 22 de Junho de 1990, Projeto de Lei nº 41/90, de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sancino e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua "10" localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti" - COHAB II, passa a ser denominada "Rua Padre Alberto Figueiredo Silva, S.J.".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JULHO DE 1990.

  
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA  
Prefeito Municipal

  
PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI  
Assessor Jurídico